

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 1/ 14
---------	---	--------------

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

DATA: 30/09/2022	HORA: 8:30 H	HORA TÉRMINO: 12 H
LOCAL: GOOGLE MEET		

2. PAUTA DA REUNIÃO

15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CESAU

Data: 30 de Setembro de 2022

Horário: 08h30 – 12 h

Secretaria-Executiva: Maria Goretti Araújo Sousa

Local: Plataforma Google Meet

PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	ASSUNTO
08h30 – 09h	<ul style="list-style-type: none">• Informes;
09 h – 12 h	<ul style="list-style-type: none">• Situação da Santa Casa do município de Sobral;
12 h	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento.

PARA A

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 2/ 14
---------	---	--------------

3. CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

I – GOVERNO		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Saúde – Sesa, designado pelo Secretário de Saúde;	Presente/Falta/Justificado	
ENTIDADE:	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA	
TITULAR	Mônica Souza Lima	PRESENTE
SUPLENTE	Vera Maria Câmara Coelho	PRESENTE
b) 1 (um) representante titular e suplente do Ministério da Saúde (MS);	Presente/Falta/Justificado	
ENTIDADE:	Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará	
TITULAR	Roberto Rocha de Araújo	PRESENTE
SUPLENTE	Michele de Alcântara Figuerêdo	PRESENTE
c) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Educação – Seduc;	Presente/Falta/Justificado	
ENTIDADE:	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	
TITULAR	Antônia de Araújo Albuquerque	PRESENTE
SUPLENTE	Benedita Carvalho Mota de Andrade	-

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 3/ 14
---------	---	--------------

d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;	Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza
TITULAR	Fabiana Sales Vitoriano Uchôa PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Guaiuba
SUPLENTE	Maria Zuleide Amorim Muniz -
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;	Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Varzea Alegre
TITULAR	Maria Angelita Ferreira da Silva PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixelô
SUPLENTE	-
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;	Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Varjota
TITULAR	Ana Patrícia Sousa Ximenes -
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral
SUPLENTE	Diógenes Farias Gomes PRESENTE
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;	Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeré
TITULAR	João Uranio Nogueira Ferreira PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Morada Nova
SUPLENTE	Aliny Cavalcante Nogueira -
h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;	Presente/Falta/Justificado

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 4/ 14
---------	---	--------------

ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Ibicuitinga	
TITULAR	Elistênio da Nobrega Lima	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
SUPLENTE	Suelany Rodrigues Vieira	FALTA
i) 1 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
TITULAR	Ivelise Regina Canito Brasil	PRESENTE
ENTIDADE:	Universidade Estadual do Ceará - UECE	
SUPLENTE	Samya Coutinho de Oliveira	-
II – PRESTADORES DE SERVIÇOS		
a) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
TITULAR	Vinicius Belchior Linhares	PRESENTE
ENTIDADE:	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	
SUPLENTE	Antônio Adriano Alves de Souza	PRESENTE
III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
a) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Regional de Serviço Social do Ceará – CRESS	
TITULAR	Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Regional de Enfermagem – COREN	
SUPLENTE	Alexsandro Batista de Alencar	PRESENTE
ENTIDADE:	Sindicato dos Odontologistas do Estado do Ceará – SINDIODONTO	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 5/ 14
---------	---	--------------

TITULAR	Aldivan Dias de Oliveira Júnior	-
ENTIDADE:	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região – CREFITO-6	
SUPLENTE		-
b) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
TITULAR	José de Assis	PRESENTE
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE	
SUPLENTE	Ana Valéria Escolástico Mendonça	-
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado Ceará – FETAMCE	
TITULAR	Regina Claudia Neri de Paula	-
ENTIDADE:	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
SUPLENTE	Sueli Terezinha do Nascimento Macêdo	PRESENTE
c) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Ceará – SINTEST	
TITULAR	Hugo Victor Pereira de Sousa	PRESENTE
ENTIDADE:	Associação dos Servidores de Nível Médio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – ASENMESC	
SUPLENTE	Vera Lúcia da Silva Paz	PRESENTE
d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Pentecoste	
TITULAR	Francisco Adelano Barroso da Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 6/ 14
---------	---	--------------

SUPLENTE	Maria do Socorro Alves do Nascimento	-
e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Icó	
TITULAR	José Araújo Júnior	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde do Crato	
SUPLENTE	Marcos George Mendes da Costa	PRESENTE
f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	Maria do Socorro Ferreira	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
SUPLENTE	Leila Cristina Siveriano Agape	PRESENTE
g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
TITULAR	Telianne Maria de Andrade Castro	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
SUPLENTE	Maria Edilza Andrade da Silva	FALTA
h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itaitira	
TITULAR	Priscila Alves Ferreira	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Paramoti	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 7/ 14
---------	---	--------------

SUPLENTE	Francisco Clerton Alves Câmara	FALTA
IV – USUÁRIOS		
a) 1 (um) representante titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção do Ceará	
TITULAR	Nelcilene Santos	-
ENTIDADE:	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção do Ceará	
SUPLENTE	Rômulo Nogueira	-
b) 1 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Centro de Convivência Mão Amiga	
TITULAR	Odair José de Queiroz Mendonça	FALTA
ENTIDADE:	Centro de Convivência Mão Amiga	
SUPLENTE	Maria Elzivone de Magalhães Bezerra Costa	FALTA
c) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	
TITULAR	Carmelita Silva Rocha	PRESENTE
ENTIDADE:	Distrito Sanitário Especial Indígena-CE	
SUPLENTE	Renato Gomes da Costa	-
d) 1 (um) representante titular e suplente da Pastoral da Criança com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Pastoral da Criança do Ceará	
TITULAR	Valentina de Souza Nogueira Alves	PRESENTE
ENTIDADE:	Pastoral da Criança do Ceará	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 8/ 14
---------	---	--------------

SUPLENTE	Célio Rocha de Lima	PRESENTE
e) 1 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Associação dos Servidores do Ministério da Saúde no Estado do Ceará – ASMISA	
TITULAR	Francisco Adriano Duarte Fernandes	PRESENTE
ENTIDADE:	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF	
SUPLENTE	Pedro Jorge Guedes Barroso	-
f) 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Central Única dos Trabalhadores - CUT /CE Mulher	
TITULAR	Maria de Fátima Uchôa Sousa	FALTA
ENTIDADE:	União Brasileira de Mulheres – UBM/CE	
SUPLENTE	Francileuda Rodrigues Soares	FALTA
g) 1 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Central Única dos Trabalhadores – CUT /CE	
TITULAR	Carmem Sílvia Ferreira Santiago	FALTA
ENTIDADE:	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/CE	
SUPLENTE	João Batista Fontenele	FALTA
h) 2 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
TITULAR	João Paulo Pereira Alves	FALTA
ENTIDADE:	Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE	
SUPLENTE	Antonia Fagna Pinto de Sousa	FALTA
ENTIDADE:	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 9/ 14
---------	---	--------------

TITULAR	Cosme Costa Lima	PRESENTE
ENTIDADE:	Ação Cearense de Combate a Corrupção e a Impunidade – ACECCI	
SUPLENTE	Wilssa Pereira Dantas	-
i) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
TITULAR	Francisco Luiz Neto	FALTA
ENTIDADE:	Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE	
SUPLENTE	Maria dos Navegantes dos Reis Silva	FALTA
j) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
TITULAR	Francisco edvalso Braz	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza	
SUPLENTE	José Euclides da Silva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	
TITULAR	Eugenia Elaine Alves de Lima	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Caucaia	
SUPLENTE	Maria Ceciliansa Pereira da Silva dos Santos	-
k) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Iguatu	
TITULAR	Francisca Alexandre Saraiva	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Crato	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 10/ 14
---------	---	---------------

SUPLENTE	Gabriel de França Silva	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Barbalha	
TITULAR	Cicero Anacleto de Andrade	JUSTIFICOU
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Crato	
SUPLENTE	Elieuda Moreira da Silva	-
l) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	Antônia Marcia da Silva Mesquita	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Barroquinha	
SUPLENTE	Orlando Ferreira dos Santos	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Sobral	
TITULAR	João Batista Silva Cruz	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Marco	
SUPLENTE	Ana Vlândia Nascimento Morais	-
m) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itaiçaba	
TITULAR	Maíra Jaqueline Silva Batista	-
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Aracati	
SUPLENTE	Maria do Socorro da Costa Nogueira	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte	
TITULAR	Nacelio Alves do Nascimento	PRESENTE
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Jaguaratama	

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 11/ 14
---------	---	---------------

SUPLENTE	Francisca Audineide de Souza Calista	-
n) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;		Presente/Falta/Justificado
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
TITULAR	Alexandre Bandeira Barros	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Itatira	
SUPLENTE	Antonio de Sousa Sales	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Tauá	
TITULAR	Luzitania Pedrosa de Oliveira Felix	FALTA
ENTIDADE:	Conselho Municipal de Saúde de Quixeramobim	
SUPLENTE	Cláudio Rodrigues de Lima	FALTA

PARA APROVAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 12/ 14
---------	---	---------------

4. RELATO DA REUNIÃO

1 No dia 30 de SETEMBRO de 2022, realizou-se a **15ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –**
2 **Cesau/CE** iniciada às 08h30, com a seguinte pauta: Informes; Situação da Santa Casa do município de Sobral; Encerramento. O
3 Presidente **José Araújo Junior**, iniciou a referida reunião com os informes. Em seguida, iniciou-se com os debates sobre o
4 Pagamento Extra-teto da MAC do Município de Sobral para a Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Entidade Filantrópica -
5 CNPJ sob o nº 07.818.313.0001-09, referente a contratualização SUS/AIH, exercício 2021. Prosseguiu-se com a leitura e
6 explicações quanto a Recomendação Conjunta Nº 21/2022 – CANOAS/CTOF. O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, no
7 uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno,
8 aprovado pela Resolução Cesau/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019, e CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988,
9 art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução
10 do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e
11 recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da
12 saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações
13 e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou
14 jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na
15 gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da
16 saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da
17 Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal
18 e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a
19 saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga
20 dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
21 CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do
22 Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras
23 providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema
24 único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto
25 no art. 1.º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter
26 permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com
27 jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da
28 política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o Processo Nº.08025347/2022
29 datado de 16/08/2022 -VIPRC, através do ofício nº 290/2022, de 04 de agosto de 2022, oriundo da Santa Casa de Misericórdia
30 de Sobral, referente a solicitação de repasse extra-teto de Média e Alta Complexidade – MAC das AIH's produzidos no período
31 de janeiro à abril de 2021 e as faturas na competência de junho/2021, no valor R\$ 6.656.353,90 (seis milhões, seiscentos e
32 cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), referente á contratualização SUS/AIH –
33 internação; CONSIDERANDO as informações do despacho da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde –
34 CORAC do processo em discussão e considerando a reunião realizada com gestores da SESA, ficou firmado o repasse no valor
35 R\$ 6.656.353,90 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para o
36 pagamento extra - teto MAC ao Município de Sobral; Conforme acordo firmado nas (fls. 17 a 20). Encaminha para apreciação
37 do Cesau/CE; CONSIDERANDO os presentes Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da
38 Regionalização de Assistência no SUS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – Cesau/CE, na 7ª Reunião Extraordinária
39 realizada no dia 25 de agosto de 2022, na modalidade virtual, com a presença da Direção Administrativa Santa Casa de
40 Misericórdia de Sobral, Secretaria Estadual de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, Superintende da Região
41 Norte, Conselho Municipal de Saúde de Sobral e os assessores técnicos do CESAU/CE; CONSIDERANDO que a Santa Casa de
42 Misericórdia de Sobral, atende demanda reprimida nas diversas especialidades médicas e sendo o único hospital habilitado da
43 Região Norte (Atendendo 55 municípios), como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), Unidade

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 13/ 14
---------	---	---------------

44 de Alta Complexidade Cardiovascular, Centro de Neurologia/Neurocirurgia, Atenção Hospitalar de Referência à Gestão de
45 Alto Risco Tipo II. CONSIDERANDO a sugestão dos Conselheiros membros de CANOAS e CTOF - Cesau/Ce, que a unidade de
46 saúde acima do limite MAC (100%), poderá apresentar um Plano de Trabalho e demais documentos institucionais, necessários
47 para contratualização dos serviços e solicitar uma agenda na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, afim de discutir a
48 pactuação e encaminhar as alterações necessárias do limite financeiro MAC ao Ministério da Saúde para devido
49 conhecimento e demais providências; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará –
50 CESAU/CE, em sua 13ª Reunião Extraordinária do CESAU/CE, realizada no dia 31 de agosto de 2022, em que os Conselheiros
51 presentes, após discussão e debate, apreciaram e deliberaram sobre a recomendação conjunta nº 21/2022 da Câmara Técnica
52 de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/
53 CESAU/CE e, RECOMENDA, Art. 1º Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 6.656.353,90 (seis milhões, seiscentos e
54 cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, para o
55 Fundo Municipal de Saúde – FMS de Sobral/CE, a fim de executar o pagamento à Santa Casa de Misericórdia de Sobral
56 referente aos procedimentos extrateto MAC, executados além da contratualização SUS/AIH, no exercício de 2021; Art.2º -
57 Para fins de transparência do repasse do recurso financeiro, deverão ser respeitadas as seguintes prerrogativas em ocasião da
58 Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Seção IV: § 1º - Evidenciar o repasse financeiro nas análises e
59 considerações e execução orçamentária e financeira dos Relatórios Anuais de Gestão de 2022 da Secretaria Municipal de
60 Saúde de Sobral e Secretaria Estadual de Saúde do Ceará; § 2º - Cabe à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral declarar a
61 receita e a despesa referente ao repasse financeiro no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS),
62 no bimestre respectivo à execução financeira; § 3º - Cabe à Secretaria Estadual de Saúde do Ceará declarar despesa referente
63 ao repasse financeiro no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), no bimestre respectivo à
64 execução financeira; § 4º - Exige-se da Santa Casa de Misericórdia de Sobral apresentar para apreciação, até Fevereiro de
65 2023, documento referente a prestação de constas detalhada do referido repasse financeiro ao Conselho Municipal de Saúde
66 de Sobral. § 5º - A apresentação de relatórios parciais ao Conselho Municipal de Saúde de Sobral condiciona, a posteriori, a
67 apresentação de relatório final. Art. 3º Obedecer à obrigatoriedade da transparência na prestação de contas de serviços
68 conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os Artigos 2º e 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Art.
69 4º - Cabe aos entes citados, atender as recomendações realizadas pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará
70 (CESAU); Art. 5º Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. Após as devidas discussões, restou-se com
71 encaminhamentos, os seguintes pontos: 1 – INSERIR O NOME DE UM MEMBRO DO CESAU NA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO; 2
72 – O CESAU FAÇA UMA AVALIAÇÃO DA INTERVENÇÃO COM TEMPO DETERMINADO; PRAZO: 60 DIAS; 3 – RETOMADA DO
73 GRUPO DE MONITORAMENTO E REDEFINIR OS OBJETIVOS DESE GRUPO; 4 – QUE A FEMICE ENCAMINHE A APRESENTAÇÃO
74 PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO PLENO, PONTO DE PAUTA; 5 – QUE AS DENÚNCIAS FEITAS NA REUNIÃO SEJAM OFICIALIZADAS
75 AO CESAU; 6 – PLANEJAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A TEMÁTICA; 7 – SMS SOBRAL ENCAMINHE A
76 INSTRUMENTALIZAÇÃO DO RETORNO DO REPASSE PARA CIÊNCIA DO CESAU/CE; (RELATÓRIO MESMO QUE PARCIAL); 8 –
77 VISITA A SANTA CASA DE MISERICÓR DO MUNICÍPIO DE SOBRAL; 9 – O MUNICÍPIO DE SOBRAL APRESENTE O PLANO QUE
78 SERÁ UTILIZADO DURANTE O PERÍODO DE INTERVENÇÃO; QUE OS PONTOS DEBATIDOS NO CHAT DA REUNIÃO SEJAM
79 ENCAMINHADOS AO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA ELUCIDAÇÕES; 10 – QUE SEJA RESPEITADO O PRAZO DA INTERVENÇÃO,
80 NÃO HAVENDO PRORROGAÇÃO. O Presidente **José Araújo Junior**, colocou em votação os referidos encaminhamentos,
81 restando APROVADOS por unanimidade com uma abstenção. O Presidente encerrou a reunião do dia 30 de setembro de
82 2022, e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação, ficará disponível
83 nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, para fins de provas, pesquisas e como documento.

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO CESAU/CE

Reunião	15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – Cesau/CE	Página 14/ 14
---------	---	---------------

5. RESPONSÁVEIS PELA ATA

NOME	CARGO	VISTO
Francisco Rodrigues Soares Filho	Assessor Técnico	

7. SECRETARIA EXECUTIVA

NOME	CARGO	VISTO
Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva do Cesau/CE	

PARA APROVAÇÃO